



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC**

PORTARIA CRM-SC Nº 44/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Convocação Concurso Público nº 01/2022:
Lucas Sommerfeld.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045, de 19 de julho de 1958, odificada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e legislação complementar;

Considerando o Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando o edital de homologação do resultado final do Concurso Público CRM-SC nº 01/2022, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio, nível técnico e nível superior do quadro de pessoal do CRM-SC, publicado na íntegra pelo Instituto Quadrix, www.quadrix.org.br, responsável para operacionalização do Concurso 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Nº 01/2022: Lucas Sommerfeld, CPF nº: XXX.875.729-XX – Assistente Administrativo – Ampla Concorrência - Lotação: Joinville –SC, para comparecer no Setor de Recursos Humanos do CRM-SC, situado na Rodovia SC-401, Km 4, Florianópolis-SC, no horário das 9 às 16 horas.

Art. 2º - O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) por esta Portaria no prazo de 30 dias a partir desta data, impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art. 3º - O(a) candidato(a) assumirá a vaga em data a ser definida pelo CRM-SC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação. Publique-se no site e Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 04 de março de 2026.

ANDREA ANTUNES CALDEIRA DE ANDRADA FERREIRA
Presidente do CRM-SC



Rodovia José Carlos Daux, nº 3890, SC-401, Km 4, Bairro Saco Grande,
CEP 88032-005 – Florianópolis, SC (48) 3952-5000 | www.crm-sc.org.br

Assinaturas do Documento

Código de verificação: **4cj4UMwL**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ANDREA ANTUNES CALDEIRA DE ANDRADA FERREIRA** (CPF: 030.XXX.XXX-62) em 04/03/2026 às 16:43.

A autenticidade pode ser verificada das seguintes formas:

- Clicando no link <https://apps.crmasc.org.br/crvirtual-ged/#/validar-documento/58e6ae02-b799-424e-88d8-4c6743a5afee>;
- Acessando o link <https://apps.crmasc.org.br/crvirtual-ged/#/validar-documento> e informando o Número do Processo **2805/2026** e o Código de Verificação **4cj4UMwL**;
- Apontando a câmera para o **QR Code** localizado no canto superior direito desta página.